



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 338 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“Instaura e nomeia Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo para apuração referente a graves falhas na construção de sala de aula na CIMEI ARTIMEDE ALVES DA CUNHA no Distrito das Mostardas, a vista dos trabalhos produzidos e apontados através do Relatório Final da Comissão Sindicante, designada pela Portaria n.º 302/18 - Processo n.º 2105/18, proveniente de laudo de vistoria expedido pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil .

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – MARCELA MARIÁ MENEZES CARVALHO

II – SUSANA APARECIDA CARRADORI

III – LAZARA EDMEIA TORRICELLI

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

§3º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 29 de novembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de novembro de 2018

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo